

ANEXO I PROJETO BÁSICO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SOLICITANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS CATALÃO.

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de Empresa Especializada para realizar execução da reforma da Fundação Cultural Maria das Dores Campos, que está situada no Setor Central, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, em atendimento as necessidades da Fundação Cultural Maria das Dores Campos.

2. AVALIAÇÃO DO CUSTO E DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

2.1. Das condições de participação:

- **2.1.1.** LIVRE CONCORRÊNCIA: No que tange ao presente procedimento licitatório, observa-se que a reforma da Fundação Cultural Maria das Dores Campos possui valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil).
- 2.1.2. Conforme preconiza o artigo 49, inciso III da Lei complementar 123/2006 c/c art. 11 da Instrução Normativa 008/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, não será aplicado o tratamento diferenciado ou favorecido as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou equiparadas (art. 47 e 48 III da Lei Complementar 123/2006) visto que, embora a contratação em ênfase tenha natureza divisível para sua execução, o tratamento diferenciado não é o mais vantajoso para a Administração ou poderá representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, pois se arriscaria ao final do procedimento licitatório termos duas ou mais empresas participando dos mesmos serviços, dificultando assim a fiscalização e a obtenção de melhor qualidade na prestação dos serviços, motivo suficiente para deliberar o presente certame a LIVRE CONCORRÊNCIA, sem reserva de cota para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas.

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Secretário de Catalan
Prefeitura Municipal de Catalan





2.1.3. Esclareço que tal escolha não representa prejuízo a qualquer licitante que almeja participar do certame, visto que esse será destinado a livre concorrência, inclusive para a participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Equiparadas, ficando os demais direitos a essas resguardados pela legislação.

2.2. Estimativa dos custos que compõem a obra:

2.2.1. Para obtenção de preços reais e compatíveis com o mercado e, devido à necessidade de garantir ampla publicidade e participação de fornecedores, bem como, observando as exigências estabelecidas no Art. 5°, § 1°alínea b da Instrução Normativa 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios, utilizou as Tabelas Referenciais da AGETOP, SINAPI e cotação de mercado na ausência de alguns insumos nas referidas, foi realizado cotação de mercado com empresas que atuam no ramo.

Leonardo Martins
Secretario de Obras

Patricia Eugênia Rosa Castro
Patricia Eugênia Rosa Castro
Cultural Maria das Dores Campos
PRESIDENTE
PRESIDENTE
PRESIDENTE
PRESIDENTE
Creto nº 34 de 1º de Janeiro de 2017



PROJETO BÁSICO

A	CA	PROFETURA MUNICIPAL DE CATAL SECRETARA DE OBRAS ORCAMENTO BASICO ESTRADO ENERE DE CO. AVENDA 30 DE AGOST	10					
		RET. GONFRA-TABELA 146 - CUSTOS DE GERAS CIVIS GERA, REFORMA E ADE QUAÇÃO DA FUNDO, À O MARA. MELA TURSÉO, TAJJO Nº AREA GUESCO, JASSON °	- ABRILDON LOAG DORE	S CAMPO	ERADA M			
TERM	còasa	pescacio	GUART.	UND	MATERIAL.	MÁC-CE CERA	TOTAL.	TOTAL C/ 80
ngade	Service 161 Se	PA DA Phailimannes	E80: 0	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	(IDE)	A STOLEN		MACHINE CO.
	20000	S DRIVICOS PRELIMINAROS DISECUCAS-CONTRITURA TOLINA PERFOCUMENTARIA DE VICADO SIMILARES COTRANDE. ATE CID. E	_					
1	50502	DEMOCREAD-LORDER THREE SELENE PRINCES SHEETEN HERE OF VEHICLE SHEETEN CO. F. FRANCE P. C.	91.65	162	R\$0.00	P\$ 205	R\$ 166.66	
20	26n6n	DEMOLICADICONE FITURIA TELINACE RAMICA CI TRANSP. ATTI CILI E CARGA	736,62	m2 .	R\$0.00	R\$ (.67	A\$357730	
0	2401.003	DEMICUÇÃO E STRUTURA EN MADGIRA TELHADO C. TRANSP. ATÉ CE E CARGA	156.20	802	#\$0.00 #\$0.00	R\$ 10.55	R\$ 1.669.01 R\$ 72.35	
	20100	DEBYOL FORRO PALLES TA CITRANSP ATE CILE CARGA RETIRADA DE JUNELAS CU POSTANS CU TRANSP. ATÉ CIL E CARGA	162.86	192	H\$0.00	FS. 0.06	R\$ 061.21	
	79111	DISH PISO CERANISCERE LASTRO CONCICTRUDA E CARGA.	1109:51	J62	85,000	55.566	R\$6,63650	
	20115	SOMICUIOÑO DE RE VE STIMBINTOS COM ASSUEJOS OTRANSPATE CR. E CARGA	16184	PS2	R\$0.00	R\$ 2.00 R\$ 4.06	R\$ 308.54 R\$ 1.104.58	
	39147 20148	DENOT, PENEST, CHRIGHM SEACHT RATE CRE CARGA DEMALVENTAZA O SIRSAP, CITRATE CR. E CARGA	6.56	22	8\$ 6.60	8\$21.86	85 146.11	1
90	20121	DOM MANUAL DIVICONOR SIMPLES O TRATE CRIE CARGA (O.C.)	6.22	80	850.00	R\$ 10551	H3 060 AC	
Ht.	22121	DIGREFORRO PACOTE: ESTR. MADICITR. ATÉ CEL E CARGA BONCI, PISO VINLICO OTRANSPATE CANLBASC E CARGA	412.69 36.70	m2 m2	R\$0.00	R\$ 3.05	R\$111.91	
2	20137	COMOLICA O BACIA SANITARIA C: TRANSP, ATÉ CB. E CARGA	15.00	Un	RE0.00	RS 21%	R\$32.@	
	30/36	DOMOUCAO DE LAVATORIO CI TRANSPILATE DE ECARGA	19,00	Un	93620	R\$ 2.00 R\$ 3.19	発送3万.金 高ま7万.3	
2	20136	DEMOLIÇÃO DE SANCADAS C. TRANSA ATÉ ÚS. ECARDA. DEMOLIÇÃO DE DAIXADE SCARGA DITERNA C. TRANSA ATÉ CIS E CARGA.	1,52 15,00	mil tin	R\$0.00 R\$0.00	PS 219	R\$30.8	
er .	20144	DOM OLIÇÃO MANUAL DEPRAMARIS ALTICO CITRATE C.B.E. CARGA	136.30	mp	REGIO	F\$ 4.55	B\$ 629.57	1
W.	20147	DEMOLIÇÃO DE PORRO PUE INCLUSIVE ESTRUTURADE SUSTEINTAÇÃO CI TRANSP. ATÉ CR. É DARGA	197.70	m2	REGGO	68 ± 80	R\$ 565.16	1
0	20162		10.00	14	P\$0.00	R\$1015	H\$ 406.00	
6	20162	EGINCUÇÃO DAS HISTALAÇÕES ELÉTRICAS E ATRISÉ, TRANSPIATÉ CIL E CARGA DEMOLIÇÃO DAS HISTALAÇÕES MEROSANITÁRIA SE AFRIS O TRANSPIATE ÉR E CARGA	22,00	Hr.	9\$0.00	R\$10.13	R\$24360	1
4	20600	TAPUNE DM CHAPA COMPONSADARE SMADA INNI COM PORTÔGS E FERRAGENS - PADRÃO GONERA	129HT	mi):	R\$34.36	R\$1116	R\$4.565.63	
		PLACA DE CORA PLOTADA ENICIAPA RETALCA 20. AFINADA ENICAVALETES DE MADERA DE LE)	5.00	red Con	R\$ 124.01	R\$ 1.60	R\$ 607.69	1
_	21,501	PAGCTAG EMOCIA- PADSÃO GONERA	3,00	140	mg-smart	SUBTOTAL		86 19.7
made	Service 165 Tr		ME					nite sa an
3	36000	TRIANG PORTES						
	361D4	TRANSPORTE DE ENTULHO CACAMBA ESTACIONÁRIA IEM CARGA.	244.92	60	R\$46.07	7/S GOD SUSTOTAL	RS-11, 430, 63 RS-11, 436, 63	RS 14.4
	Service 166-5					SUBTOTAL	RQ-11. 436, 62	RS 14.4
10.00	40000	BERNÇO EN TERRA				THE REAL PROPERTY OF		
	10605	APIDAMENTO MECANICO	15639	m2	R\$0.10	RS 6.91 SUBTOTAL	R\$16,2	
						SUBTOTAL	R\$ 29,34	RE
nap osk	Service 169-E	CTELETINE KSTRUTURA						
	611.50	MURCI ATRIBLO PADRAD GOMERA DE CANALETA SEMESVES TRENTO-IDOM ALTURA ATÉ 2,50M-	15.85	m2	115 139 11	B\$109.25	R\$ 186120	Г
1	91136	INCLUSO FUNDAÇÃO	10000	1100	PER PRINCE	SUSTOTAL	RS 3:661,62	RS 5.0
40.04	Service 160-in	and a loss Chr. / Facility on Cobsession in Complements						
- 6	70000	PET ELET, TELEFONICA CASEAMENTO ESTRUTURADO						
	70510	CAROTERNALPE GOVEN THEY IS MAKE CAROTERNALPE GOVEN THEY IS MAKE	1,56	84	R\$12.0	R\$ 1,62 R\$ 1,93	保証(記録 円数21, 均	1
5	76911 76513	CAROTERRALPE SECOTE NO - 20 MBC	17,50	10	R\$16.66	R\$ 2.36	R\$333.85	1
	70513	CAEGEPR/MEPE AGCT 11 KV- 型 開版	4,56	58	R\$ 20.30	RL 257	用集115A1	1
	79663	CAROTELEPONICO CCHEO3PARES	50,00	NZ NA	R\$0.51 R\$1.70	R\$ 1,00	R\$ 91,00 R\$ 109,00	1
-	70636 70643	CAROUTE-IF, CAT. 6, 24 ANG CANA SETALICA OCT OCCINAL FUNDO MOVID, IDAPLA III	1690,00	Uni	R\$320	PS 340	R\$71230	1
1	70661	CAIXA NETALICA RET, IF X 2" X 2"	147,60	lain.	R\$ 1.13	R\$3/40	HEBER!	1
4	E1121	DISJUNTOR HONOPOLAR DIS 10 A 30 A	1620	Um Um	R\$7.90	8\$680 8\$680	R\$362,72 R\$67.W	1
61	71172	DISJUNTOR MENOPOLAR DE MA SIJA. DISJUNTOR TRAPILAR DE LOA JEJA	5.00	Un	PG 40,45	H\$100 W	RESHAUS	1
2	71175	DISJUNTOR TRECLAR DE 60 A 100-A	1,00	Lives	R\$434.64	R\$30.40	91 (85.05)	1
Ď.	\$1184	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTICIS (DIPLIS) STOVICE BIA 104A	1520	Xin	R\$ 36,30	R\$ 22, %:	#\$75£70	1
M.	71591 71591	ELETROCUTO PIC FLEXIVEL - NAVIGHTIPA CONFLIGAÇA LEVE - SIAM JOHNIM 1.14 SLIG FIC ISCLADO PIC 756V, No. 2,5 MMD	922.70 969.56	10 M	8\$1.1d R\$0.96	R\$3,86 R\$1,35	例集(あたるの) 円集と167分の	1
ě.	71252	PICTISCLADO PVC TIDLY, No. 4 MM2	96926 151020	86	排4.00	RI-137	8\$1,143,14	1
1	71293	PTC SEALURE CENTER OF THE VEHICLE OF	701,80	M	R\$ 2.06	8\$1/8	94255561	1
6	71254 71560	FIG ISCLADO PVC TSOV, No. 10 MBB: MAG TE REV. CONTRECO PERVIEWO (IV) SHT X2.40MICJE ONEC TOR	2H3,50 1.60	Mr.	R\$3.06 R\$.27.49	R\$1.59 R\$6.60	931.769.02 9331.26	ł
6	71,080 71411	MAG TE REVLOCARE ELOPPER ME LID SAT X.2. ADMICILIONEEL TOR INTERRUPTOR HISE ÇÃO (LININA XIOLEGOLI MALE INTE I	1,692	Un.	R\$ 4.56	R\$4.77	85521	1
6	T1662	INTERPROPERS A SECOND SALENNESS AND E CHANGE INTER	1,60	Un	P\$ 11.69	958/6	#\$ 26.0k	1
5	71462	ENTERRUPTOR SAMPLES I SECAO E I TORROR NE MAGGIRAL 2P + T - SA CONDUSADOS SALESTROPTOR PARABELLOTTER ENGLOSE ON FINANCIA DEL SERO INFORTE A RECUMAZO SUPUNTA.	41.00	UN	R\$ 55,18	915.00	R1878.06	ł
25	SZCÓK - SZNAPI	C BLACAL COORDERS DISTOIC BUSTALIC AC AC 9720/5	6.00	3296		\$ 5r,98	F\$20991	
56	92002	INTERPLETOR PARA ELO (2000 DE COMO TOMA LA DE DESIJER 354) (CA SEM SIPORTE ESTA PLACA - FURNICIASNO DE INSTALAÇÃO, AF, 1930 S.	5.00	time		\$43,91	8921925	1
5	21/150	INTERRUPTOR DIFFERENCIAL RESIDENCE DIA TRADICATION SIGNATURA	15,00	Uin	75 W.02	F\$13.60	91146480	1
6	T+854	LAMPADA VAPOR METALICO: OVORDE TO W	166.00	1JW	R\$ 30,43 R\$6,67	R\$1.80 R\$1.80	R\$ 206.25 R\$ 2.006.72	1
6	71536 11577	, AMPAGA PLUCRE SCENTE RUGULAR TS DE 26 W LAMPAGA COMPACTA ELETRÓNICA COMREATOR INTEGRADO 3926 W	186,00	tim	R\$-8U87 R\$ 9.10	R\$1.82	R\$ 111.52	1
8)	71615	LINENARATED ADMORAGE USD EXTERNO - BASE E-27	8,00	idk	R\$ 10676	R\$7.32	R\$912.80	1
D.	71617	LUMBNAMADE ENGLISE COMPERLITOR OF ALUMNO EALETASSX MW - NICLLEG COFFENO FOREC	947,00	um	R\$10138	303-11-36	R\$ 10.965.46	1
-	71626	LUMBNARIAPARA JARDINI COMPOSTE 250 MICOMOLIGICALO-INCLASO BASE DE CONCRETO	≥00		95 200 Te	R\$56.6	B\$ 676.76	1
	71656	FADRÃO GOINFRA E FRACÃO LUMINARIADE DEBRUTE REQUIÁVEL ("CLHO DE BOP) - BASE E-FT - INCLUSO CORTE NO FORRO	8,00	Un.	P\$ 40,66	R\$754	R\$ 306.52	1
E D	71680 71680	LUMBARADE BREITE RESULAVEL/"CLIKO DE BOP)- BASE E-97 - NICLUSO CORTE NO FORAD. LUMBARATED FROJETOR CECULARATE 250 W-BASE R-27.	3.00	100	P\$ 79.10	R\$730	R\$ 199,36	1
*	72170	OURDING DE DISTRIBUÇÃO DE BABLIT EL PVC CB 13E - NA	1,00	Un	和基础。管	R\$3626	NS 161.03	1
I.	73171	COMPACING THE TRUTH TO LICE COMPACING THE NEW PARC CREASE - BOA	1,00	uits	用\$140点》	R340.10	R\$300.60	1
¥	72172 73262	QUADRO DE DISTRIBUÇÃO DE DIBIUT R EM PVC CBHIS - 16A REATOR GLE TRÔNICO AFP 2 X 20W	1.00 Re.00	965 985	P\$ 30.67	R\$ 136.20 R\$ 0.69	R\$46931	1
ř	72320	RELE FOTO BLETRICO COM BASE	3,60	12%	R\$ 32.41	R\$ 22,70	R\$ 195.33	1
i.	72576	TOMAQUARIE SAGONAL 3P + T + 10A + 250Y (LINHA XOU E QUIMALENTE)	1.00	Läh	416.04	R\$ 6.76	A\$13.6	1
0	72575 72584	TOMADAHE XAGONAL 3F + Y - 20A - 250V (LINHA 3:00) EQUIVALENTE;	4,00	Lin Lin	R\$6.00	P\$ 6.58 P\$ 6.40	商集1.543.07 商集77.08	1
41	7,1591	TOMADATE SEFONICA RA11	5,850	5(8)	154 11,500	FQ 10/10/	25.45.71.25	4

Leonardo Martins
Leonardo de Obras
Speriatorio de Catalão
Prefettura Municipal de Catalão

R



PROJETO BÁSICO

and d	A CONTRACTOR OF THE	MANAGEMENT	G-1133	tres			
1	\$0000	NG TALAÇÕES HEIRO-SANIT ARIA S					
1	96566	L OUC ASE HETAIS					
	90001	VASOSANITARIO/ACESSORIOS					
11	minute.	VAGO SANTARIO:		_	_		
2.5	160504	VACO SANTARIO CON CAXIA ACCALADA CONDUPLIO ACIONA MASTO - COMPLETO EXCLUSIO O	11.00	50%	#\$1215,28	845078	R\$2.868.15
		K SSENTO K SEENTO SHE POLIFROPHE NO CONFESTE SHESSE FE CHAMENTO SHAVE PARAY AGO SANETARIO	1120	19/6	RS Mr. CF	48 1.40	RESTS.TT
	8/835	PORTA PAPE, INGÉRICO EM METALACARMENTO CROMADO	11.00	Uh.	R\$12.10	185 7 541	84 E66 FR
26	80540	LAVATORIC ACESSORIOS					
1.	86556	UGAÇÃO FIELÓNIA, PVC DANILTO" (DINGATE)	1330	520	R\$3.01	FI\$ 5.68	有条件系统
	60562	S PAGIFLEX NOT UNIVERSAL (SANFONADO) EMPINO PARA UNIVETORIO	15,60	12'n	#3.7/13	PS 617	R\$196.60
15	6/570	TORNORADE MESAPARA LAWATORIO DIAMETRO DE 15º	13,00	län	R\$ 32,40	R\$ 4.1H	R\$480.29
.5	60590	CUBA DELOUCADE EMBLITA OVALMEDIA	1330	Un	52 (0.0	76.10.00	93.636.66
		PIA/ACESSORIOS					
4	45008	TORNIO PA DE MESAPARA PLADAMETRO DE 13º - BICA MOVIL	2:50	40	网络56.48	P\$ 4.50	F\$110,06
3	80674	SEACHE RIPA 110" X 2"	2.00	300	R\$T52	F\$ 4.17	65.30.20
3	40000	VALVELA RIPA TIPO 相能符合AM DIAMS 12"(IMSTAL)	2.00	Un	算集42.77	P\$ 500	84.95,5r 84.173.5r
St.	806907	CHIBA NICK DOMOXISCAI EHG BASA CO DOL (CUBA Nº D)	2,00	ijn_	発力を基	PE 6.65	912/11/201
	80796	FILTRO/CHU VEIRO	7953665	- Bin	B\$.12.18	P\$ 548	R\$160.83
0	60744	SARONE TERA DIS NETAL: ACABAMENTO CROMADO	9.330	1270	H2TZ W	P& RW	PARTMANA
	86906	TANG GES! TOR HEIRA SI ARDIMS	7.00	Un.	#\$194,50	R\$2070	9535T20
4	90901	TARQUE MARACHE GRANTO SWIFTCO CHINK CUSA E 1 SATEDOR	1,00	Un.	R\$35.9	FS 4.54	R & 37.76
2	85810	TORNIDIRA DE PRESDE PARA TANQUÉ COSSARE JADOR DIAMETRO DE 10° E 14°	1 (10)	526	R\$6.72	6 11 17	R\$ 14.80
2	80800	SEAD PITAMOUS T X1.10" - PWC	7.600				
	86906	RESISTROS	7.00	Lin .	R\$ 30.38	751385	93.306.66
	90506 81006	FIDGISTRODE GAVETA C.C. MICPLA DAME TRO SH'					
14	artone arton	TUBOSSEPVESOLDAVEL					
12	811000	TUBO SCILDWED, PVC MARROW DIAMETRO 25 mm	Tank	5ú	84 2.17	R\$ 3.72	R3-456.65
6	\$1040	ADAPTADOR ESDEPVC SOLDAVE					- B1:27*
+	81011	ADAPTAD PVC SOLD LONGO CIPLANGES LINRES PICK DAGUA 254201	1,50	GHS.	商集年代版	R\$ 2.65	向44. 为
2	81566	ADAPTADISCUDICURTO CIRCUSA E ROSCA PREG. 20036"	18,00	lin .	R\$ 0.65	R 200	R\$ (0.8)
Ŕ	81106	LUVASOMEVC			BR 5-10	R\$ 2.55	R\$18.00
90.3:	#1162	JUSA SCLOWER DIAMETRO IS own	7,00	12W	R\$ 666	PG 2.00	25.0 T.S. (40)
N	91200	J OELH OS	10.61	Fiber.	P3 040	85 4.09	R\$13639
1 1	£1321	JEGENO NE SRAUS SCEDAVISE DIAMETRO JS 1869	29,60	Uin	E5390	PS 159	P.5-60.W
11.3	61260	JOBLHO REDISO GRAME SOLD CHEIGHA LATAD 25H 6"	600	Lin	R1:30	R\$. 4.54	8146.70
R. 3	W13621	JOSE NO REDISIONO GRANIS SOLD / ROS GA 28 K 16°	1.00	files	81650	RS 279	125.929
K.F.	Brf 28/9	SOBLINO NI GRASIS SOLO. CIRLICHA LATA O 25 X SIX*	-346		119.0000		
2	81400	TE .	10.00	196	保証的 無益	P\$ 4.97	R\$94.30
1.4	M1462	TE 90 GRADIS SOLDANIS DAMETRO 25 MA ESGO TO SANI TARIO	- 200	-	1.4		
Sh M	\$1660						
9.1	\$1660	C ORP OSE CALX A SIF ON A DAR A LO CORPO CA SECOLUTA DIMINI 160 X 150 X 50	620	Cas	R\$16.47	8\$ 5.00	R\$140.60
26.7	64.040 64.040	CORPORALD SECONDO CILINDRICO 100 X 40	7.00	Lites	RILLER	R\$ 5,00	P.5 (to, Q)
佐	81756	SALLHAS					
W. 1	81760	CROLHA QUACRADA ACO INCO.SINP. DAME 1001881	1.00	UW	P\$13.00	PE (10)	R\$10574
16	31310	NIVERSOS .					
95.1	81929	CALAS DE ROPE CALI-TARPA ESICONORITO ARIADO 2º MPA E-SCIU CAZA DE BAÇACIA LATINOTE CONCALTOLOBIADIÇA DE EFICARRABILIZANTE) DEIVA D-SCIU	0.30	392	R1 37 JF	R\$41.01	R\$ 17.86
_	44900	CRANTE MORCACI LASTROTES CONCINCIDIDADICADOS RECEIMARIOSANTE, DINER DISCH	0.03	190	R\$39281	R\$36486	科集12.7%
6.2	9-18-Re-	PARA O PUNDO CALA DE REPECAS. ALVERARA DE 12 MEZ COMPREVES TRANSMINI DE RANCOM RESIGIO PARES TA A	-	_	500 Villar	10.0007.00	641416
6.0	artabri	THE CONTADICACTOR REPRESENTED ANTE:	5995	1657	9536.16	HESSLIE	P\$134.30
_	2000	TO SECURE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PA	8.22	9901	R\$ 0,00	R\$39.05	用基金(C)
龙文	8118,063	CAISA DE REPECAD-ESCAFAÇÃO IMPIGAL. REATERACO APRICADENTO DO FUADO. CAISA DE INFRIDAR E REPEÇÃO INFORMENTA DESTRUIROS CUE INTRA E PLANTA TRADAR DE DESTRUIR	2.00	160	R\$2382N	在集化规则	R\$516.44
16.5	\$1846	LIMPEZA REMOVIVEL	20.505	un	, expe-11, 2000, 21	. 15-81, 1741,000	CORRECTION
ST.	81620	J OS LR OS					
07:1	0.1901	BOOLING 45 GRADS DIRECTRO 40 MM	7,00	Un.	R\$4.24	F& 4.36	容を50,-60 容を44,60
SE 2	61922	JOSE NO 45 GRAUS DAMIETRO SO MM	5.00	126	P\$201	25 636 25 1030	R\$46.00
97.3	8/19/24	JOSELHO 25 GRAUS DIRECTRO 100 New	6,00	Lim Un	R\$6,65 R\$1,07	R\$ 6.56	RS 14.06
11.17	6/1955	JOSE HO SO GRANG DANGETRO 40 984			99.1.02 95.1.96	55 6 16	R\$10.80
T.B	R1500	JICHE, MICH SIGNAUS DIMMETTRO SO WAS	4000	Un	935st	95 (0.00)	W\$42556
7.6	如後治療	JOGLHO RESERVES DIRECTRO 100 MR	9441	l/n	#4 PAT 1	P-# 250 KG	FT-SE SECURITY
é	61960	JUNCOES	1.06	ùn.	853.75	R\$ 6.58	R\$10.56
8.1	01961	BUNCAC (SGRAUGCIABE TRO voids)	1.00	tin:	R4 626	R\$ 6.59	R\$10.94
16.2	84670	SUNCAC SIMPLES DIAMETROSE ASSIMI	6,00	Un	R\$ 12,6	RSHOPS	其金 包含品品
63	81973	JUNEAU SEPLES DANK 100 X 90 886	500	in	84 (5.00)	R& 1648	R\$127.55
\$3, 5	RTSTS	JUNCAC SENELES DWAIL 100 X 955 886 E D V A S	200	1			
簽	85656	LUAS SEPTESTALE TRO COMM	4.00	Um	P\$ 0.86	PS 2:18	95.116
9.1	82001	UVA SBP IES DIAMETRO WAR	14.00	Un:	63227	P\$ 5.19	85275.40
9.1	82004	1.00点 全新新证 5 G ANE 1902 30 SMM	31.00	126	P\$463	R\$ 5.23	R\$305.55
20 D	8230A	TE					
	02250	TE SANTARIODIANETROSOX SOMM	6,00	lin.	薛基长885	75 6.5%	R\$71.00
Fr. 4	. the c /thi	TURGS					
	67.100	TUMO SCLEP #3 GOTO DH NI. 40 NNI.	1226	(4)	H\$ 5,49	85 545	8\$112,51
25	\$2300 82301		26.46	- 75	R\$4.00	P\$ 440	R\$30930
25	82369 82361 82362	TUBO SOLO PESSONO DIAM SOMM		85	R\$612	P\$ 1090	#100030 #1007.07
25		TUBO SOLD RESCOTO DIAM SOME TUBO SOLDANES PERSONTO DIAMETS MM	15.00				
25 24 25 25	62901 62900	TUBO 90LG: 28530000 (IAML 508M)	15.00 29.87	8	R\$9.20	\$3.11.80 80.00	
28 28.1 28.3 28.6	62361 62300 62300 62300	THEO SECTION OF SECTION DAME COMMITTED TO THE SECTION OF SECTION O			R\$423	SIETOTAL	RS 11, 241, 26
28 1 26 1 26 3 36 6	62361 62300 62300 62300	THEO SACE PERSONS DIRECTORY THEO SACENIES PERSONS DIRECTORY THEO SACENIES PERSONS DIRECTORY THEO SACENIES PERSONS DIRECTORY			R1623		
26.3 26.6	62361 62300 62300 62300	THEO SECTION OF PERSONS DAME COMMITTED THEO SECTIONS PERSONS DAMESTERS THEO SECTIONS PERSONS DAMESTERS THEO SECTIONS PERSONS THEORY SECTIONS THE SECTION SECTIONS THEORY SECTIONS THEORY SECTIONS THE SECTION SECTION SECTION SECTION THEORY SECTION SECTION SECTION SECTION THE SECTION SECTION SECTION SECTION SECTION SECTION SECTION SECTION THE SECTION S	25(87	l n		SUSTOTAL	Rg 11 Jen 36
28 1 26 1 28 3 28 6	62787 62702 62703 82708 82708 8 10868 10868	THEO SICLE RESOUTE BANK DOME. THEO SICLEMENT PERSON TO BANK THE THEO SICLEMENT PERSON TO SHARE THE THEO SICLEMENT PERSON TO SHARE THIS BANK BANK THEORY OF CHARGES AS			R221 X	RESIDIO	RS 11, \$41, \$6 RS 12, \$40, 66
28 28.1 28.3 28.6	62361 62302 62303 82303 82303 6 16866 10612 16812	THEO SECTION OF PERSONS DAME DO NAME. THEO SECTIONS PERSONS DAMES THE THEO SECTIONS PERSONS DAMES THE NAME. THEO SECTIONS PERSONS DAMES THE NAME. ALMOST AND ALMOST DESCRIPTION OF THE SECTION OF THE	29.01 26.1d 13.037	n ni	R\$20 € R\$17242	RS25,85 RS27,78	R\$ 11, 241, 26 R\$ 1, 616,46 R\$ 2,825,51
25 25 1 25 2 25 3 25 4	62787 62702 62703 82708 82708 8 10868 10868	THEO SICLE RESOUTE DIRECTIONS THEO SICLE RESOUTE DIRECTIONS THEO SICLE PERSON OF DIRECTIONS THEO SICLE PERSON OF DIRECTIONS ALTERNATED BY CHARGES ALTERNATED BY CHARGES ALTERNATED BY CHARGES SYSTEMATICS THEORY OF THE SICLE PERSON OF THE SICHE SIGNAL SYSTEMATICS THEORY OF THE SICLE PERSON OF THE SICHE SIGNAL THEORY OF THE SICHE SICHE SICHE SICHE SICHE THEORY OF THE SICHE SICHE SICHE SICHE SICHE THEORY OF THE SICHE SICH	25(87	l n	R221 X	RESIDIO	RS 11, \$41, \$6 RS 12, \$40, 66
28 28.1 28.3 28.3	62251 62302 82309 82309 82309 82309 82309 10660 10660 10660 10660	THEO SECTION OF PERSONNEL PRINCIPLES AND THE THEORY OF THE THE THEORY OF THE THE THEORY OF THE THEORY OF THE THE THEORY OF THE THEORY OF THE T	26,3rl 26,3rl 13,61 2,55	80 80 90	#32* E #5:172/2 PG 87.86	RESTAIN RESTAIN RESTAIN	RS 11, 241, 26 RS 1, 636, 46 RS 2, 925, 51 RS 260, 72
28 1 26 1 26 3 36 6	62361 62302 62303 82303 82303 6 16866 10612 16812	THEO SECTIONS PERSONNE DIMETERS THEO SECTIONS PERSONNE PERSONNE DIMETERS THEO SECTIONS PERSONNE PERSONNE DIMETERS THEO SECTIONS PERSONNE PERSONNE DIMETERS ALMERIANIS EDIMETERS ALMERIANIS PERSONNE DIMETERS ALMERIANIS PERSONNE DIMETERS ALMERIANIS PERSONNE DIMETERS ALMERIANIS PERSONNE PERSONNE DIMETERS ALMERIANIS PERSONNE PERSONNE DIMETERS ALMERIANIS PERSONNE PERSONNE DIMETERS ALMERIANIS PERSONNE PE	29.01 26.1d 13.037	n ni	#32* E #5:172/2 PG 87.86	RS25,85 RS27,78	R\$ 11, 241, 26 R\$ 1, 616,46 R\$ 2,825,51

Leonardo Martins
Leonardo do Obras
Secretario do Obras
Prefeitura Muritalidad de Calalão





PROJETO BÁSICO

	12/0000	MPERIMEABLIZAÇÃO MPERIMEABLIZAÇÃO REDAJAO DARHEIRO COM LICENÃOS DE EMASÃO ASFÁLTICA.	17649	102	R\$TAL	15.121	R\$1576/A	-	
+	121101	SEED DELTAGE L'ENCAC SELECTURE ARRESTS CONTROL CONTROL DESIGNATION OF THE EXPLICATION OF THE PROPERTY OF THE P	15,66	n.	RSTEH	75.1.49	R\$ 146,69	H	
1	Health - Shrept	FORNIC BIENTOINST ALACAO LONA PLASTICA PRETA PARA INFE RASIANLE ACAO, ISPES (ALRA SSE MECRAS	606 ch	100	120	918TOTAL	R\$ 4:124:19 R\$ 5849.16	Ris	7.60
	andra stee e	eserade Nativa				Zajoist.	N.S. 2.278, 19		أأدو
f	14000	ESTRUTURA DE MADEIRA				MATERIAL .	155. W. 875. 965		
	34866	ESTRUTERA TEURA CERARICA VIENA TAL CETERRAGEAS	18067	39.2	R\$ 55,0F	BUSTOTAL	RS 14.630, RS	Æ	19.6
	ervice 178 c			8.88911	100501		Sylafiation		=".5
1	164666	CORRETURAS TELHABENTO COM TELHACE PÁMICA DE ENCADE. TIPO FRANCESA, COM MASOR DAGUAS, INCLUSO	400.00	Art.	10.0	25.65	75 20 90 46	T	
1	NY1-3MB	TRANSPORTE SERTICAL AF DESCR	616.47	MD	Ha	SUBTOTAL		76	26.5
6.3	PV64 179-6	ALLENDON NO MATERIAL PROPERTY CONTINUES OF SELECTION OF S	no Alina		The second				LO NA
Ī	179066	ESCUADRIAS DE MADEIRA	125/20	-	R\$391	18 6 60	84405,30	1	_
╀	13'8015	ALIZAR PORTAL (INCLUSO ENCHBERT Ó COMADISMANA)	3,00	-ig	85112.19	#\$76:16	R&SHTZS	1	
1	170610	POSTA 1: SA 90XO TO COMPORTAL E ALIGAR SENI PERRAGENS	5.50	LUTS.	R\$ 206.92 R\$ 264.66	R\$9656 R\$9656	R\$1637.60 R\$341.14	4	
+	170111	PORTA LISA 1903 PELOTA DEN PORTAL E ALISAR SIGN FERRAGENS FOLHA DE PORTA LISA KOTOMORO IO	8.00	Un Un	R375.00	R\$72.91	R\$767.56	1	
İ	170:12	DOLINA DE PORTA LESA ROX PID	1,00	Un m*	其是366.44	#\$1251	#\$ 111,85 #\$ 2,413,30	4	
H	Composiglis 1	Recuperação de prise de madeiras (Gara de referência GONERA 2019) Langua de Redistria TIPO Vitinst Pena. DE ABRIR, UNIL USAS GUARANCOS E FERRALISMS	113(6)	MJ	RS	957.76	F\$ 109/706/19	1_	
_						SUBTOTAL	RS 116.339,78	RS	147
56/15 34	166640	AQUADRIAS METALICAS						_	
1	190104	POSTA DE AGRICA CINNIO NATURAL DI VENEZANA CIFERRA GENS IN OFA E NO MA L.	736	m2 m2	R\$5/62T R\$5/662	R\$2686 R\$2910	8\$121X36 8\$2672/2	1	
+	180014	POSTA ASSERVITACIONA PE-I CECERNACIONA GUARDA CORPO CON COSTRIACIONO INDUSTRIAL GC.:	23,86	m2	R\$176JG	R\$11.06 SUBTOTAL	R\$ 4.469463	1	- 11
_				C-Marie Co.	- 100	SPELOIYT	RS 11.380, 43	R5	14.
4	19050 19050	VERGE					0.4 %	_	
T	190102	#THEOLIGO (NEE - COLOGADO) #TORIC TOMPERADO (C NEE - COLOGADO)	119,60 62N	152 152	R\$ 161.00	P\$ 0.00 P\$ 0.00	9\$7,656,13 P\$ 4364	1	
1						SUSTOTAL	81789757	8	10.
54:3		REVENTIMENTOS DE PAREDES					The state of the s		
1	20000	CHAPSICOCOMUM	52,62	702	#1-30 #1-30	R\$ 225	9\$196,64 R\$1,556,61	-	
Ŧ	200763	EXECUTE DECHRISTO DE ALVENARIA ENROCO (1504 ARM)	159,00	M	用金加50 用金加50	P\$ 9.00 P\$ 9.50	用集团结构实立		
+	200201	THROCO (TON ARM). REBOOD PAGESTA ANY INCALIBRARIA.ON 105kgC1840).	163.16	nů	773-1,99	科集十次25	H\$281282	-	
T	200000	RESPAILERT ACTIONS RMA-TE (COLARMIC HEN MENC)	2412# 4753	952 952	#\$6,60 #\$84.36	R\$ 1236 R\$ 1536	R\$+380,46 R\$+350,85	Ⅎ	
+	201301 301302	REVESTMENTO COM PEDRIN SALO THICKE REVESTMENTO CE MARRICHE PARICONE AGO:	.612	P62:	R\$16.0	951539	9\$459.56 8\$4.719.50	-	
T	201302	REVESTBEENTO COM CERÁMICA	11490	100	9525,01 9:	R\$1641 \$22,56	R\$ 580.90	_	
1	Composição 2	Respectio bassistes				SUBTOTAL	B 15.6W 11	- BS	51
	210000	ones:						-	- COLOR
16	210000	FORRIO DE GERSO COMUM	869.73	m2	R\$ 22.00	RS 4 00 SUBTOTAL	PS 19.134.06	254	24
de			STATE OF THE PARTY.					MONTH OF	19160
17	225000	REVES THE NTOS DE PISO	1 200		F5980	R\$ 0,65	P\$66506	_	
-	52(00)1	PLANTIDERRAPANTE PARA APEAS WITHHAS E EXTERNAS - ALTO TRAINEGO-USO GERAL	40.36	1004	M 3: 9:380				
+		PARTIED PROTECTOR MICHIEL DE SEMPRIS DON 12 JOSS RICLUSO EMPLISORE	age or	-				7	
+	2269440	PAGISTIO PROTECAD EMICENCIDE SEMPRE SIGNITIS TISS I NICLUSO ESPECHO DE DECIME SCAFAÇÃO, RE ATERROA PLOA MENTO A TERRO BITE PRO:	190,45	nii	95.75.W	-R\$35x2	R\$ 894320		
	22(9/L) 22(10)	PACISED PROTECHO EMICONE DE SERVINE SICH 12: DOS FANCIDOS MARLES ON DOCINE DE AÇÃO DE ATREMORA PLANEITON TERRO TOT TRADO DE ANIT NA BRIMETUNDES CON CONTRAPISO; (COM RIM.) E-2011 JUNTA PLASTICA 275M	169,73	ni)	月3-75.第 月3-10.股	R\$35.62 R\$1170	R\$ 891320 R\$ 45 T\$\$ 19		
	2019-00 22:11:01 22:01:02	PACISIO PROTECAD ENICONE, IS SIGNIFICE ACT 15: 15.5 ; NICLUSO ISSPELIO DE DECIME SCAVAÇÃO DE ATERROARE COMENTO DE ERROR (TERRO INTERNA DE COME JUNTA PLASTICA 27588. SENIT AS ASSIMENTAÇÃO COMECONTREPISO; 102 PARIS, DEVICEI JUNTA PLASTICA 27588. P BIO CONCESTO DE SIMPENADO ESPISSAURA = 5 CM + 2, S.2.1.			95.75.W	R\$35.62 R\$44.70 R\$426 RL\$R1	R\$ 99:120 R\$ 45.765.19 R\$ 1364.56 R\$ 527.65		
	22(9/L) 22(10)	PACISIO PROTECAD DINCONCI IS SIGNIFICE AND 15: 35.5 I NICLUSO ISPICILIDO INFOCHIS DOCUMENTO ACO DE ATRIBADA CAMBRIO TRADA SITEMA TRADA SITURIO SI ANTE NI ASSIMILIDADO CON CONTRAPISO I COSTA RIBLIDO CONCRETO DE SINIFERNADO E SPESSURA - 5 CM 12: 53.5 DEGRACIS FUNDIDOS DE GRANTINA CON CONTRAPISO SOCIAS FUNDIDOS DE GRANTINA CON CONTRAPISO SOCIAS FUNDIDOS DE SIGNIFICIA SINIFERNA CINI	171,62	862 862	F1 75 W F1 40 W F1 13 49 F1 15 41 R5 10 00	R\$35.62 R\$4170 R\$ 626 R\$ 881 R\$ 030	R\$ 85:120 R\$ 45 TAL 16 R\$ 1564.56 R\$ 52TAS R\$ 6262.90		
	2019-00 22:11:01 29:01:02 22:11:07	PACESSO PROTECOS DE SECULIDE SESENDE CON 15: 155.1 INCLUSO SOPICA DO DE- SOCIAIS SCAPAÇÃO DE EXTERNADA CAMBINTO DE TURROS INTERNADA SETENDADA - SENSITI RA IMMENUNÇÃO COSE CONTRAPSOLICO SE PRESE, SPONSE E JUNTA PLASTICA SPRIM. PERO COMO FRODO DE SEMINERADO DE SPESSURA - 5 OM 1-5: 0.5 DOSGAPAS FUNDEDOS DE GRANA TRAN COMO CONTRAPSIO. PERO COSE FUNDEDOS DE GRANA TRAN COMO CONTRAPSIO. PERO DE LAGRISMO MERANIL CO COR HATURAL MODELO TARÍA LA DETA OU DIRECTORAL FEM. ASTROL.	1150 1150 08639	est on one of the state of the	月本75.年 月本40.股 日本13.份 月本16.份 月本10.份 日本40.份	用第35.62 用第44.70 期降自26 用降自80 用降自30 用第45.67	R\$ 854.520 R\$ 45.765.16 R\$ 3.564.56 R\$ 527.65 R\$ 6466.360 R\$ 164.67		
	22/11/01 22/11/01 22/11/07 22/11/07 32/11/05	PACISIO PROTECAD DINCONCI IS SIGNIFICE AND 15: 35.5 I NICLUSO ISPICILIDO INFOCHIS DOCUMENTO ACO DE ATRIBADA CAMBRIO TRADA SITEMA TRADA SITURIO SI ANTE NI ASSIMILIDADO CON CONTRAPISO I COSTA RIBLIDO CONCRETO DE SINIFERNADO E SPESSURA - 5 CM 12: 53.5 DEGRACIS FUNDIDOS DE GRANTINA CON CONTRAPISO SOCIAS FUNDIDOS DE GRANTINA CON CONTRAPISO SOCIAS FUNDIDOS DE SIGNIFICIA SINIFERNA CINI	171.62 171.62 11.60 686.29	(HE) (M) (O)	F1 75 W F1 40 W F1 13 49 F1 15 41 R5 10 00	R\$35.62 R\$4170 R\$ 626 R\$ 600	R\$ 8.9(1.20) R\$ 45 YEL 19 R\$ 3.06(.56) R\$ 5.27445 R\$ 5.06(.56) R\$ 10(.57) R\$ 10(.57)	15	91
	228501 22801 22802 22802 22802 32802 32802	PACESSO PROTECOS DE SECULIDE SESENDE CON 15: 155.1 INCLUSO SOPICA DO DE- SOCIAIS SCAPAÇÃO DE EXTERNADA CAMBINTO DE TURROS INTERNADA SETENDADA - SENSITI RA IMMENUNÇÃO COSE CONTRAPSOLICO SE PRESE, SPONSE E JUNTA PLASTICA SPRIM. PERO COMO FRODO DE SEMINERADO DE SPESSURA - 5 OM 1-5: 0.5 DOSGAPAS FUNDEDOS DE GRANA TRAN COMO CONTRAPSIO. PERO COSE FUNDEDOS DE GRANA TRAN COMO CONTRAPSIO. PERO DE LAGRISMO MERANIL CO COR HATURAL MODELO TARÍA LA DETA OU DIRECTORAL FEM. ASTROL.	1150 1150 08639	est on one of the state of the	月本75.年 月本40.股 日本13.份 月本16.份 月本10.份 日本40.份	R\$35.62 R\$41.70 R\$ 626 R\$ 600 R\$15.67 R\$16.07	R\$ 8.9(1.20) R\$ 45.76(.16) R\$ 3.06(.56) R\$ 5.527.45(.16) R\$ 5.6(.56) R\$ 1.0(.57) R\$ 4.76(.70)	155	şt
de	22840 2280 2280 2280 2280 3280 3281 3281 3281	PACISIO PROTECHO DI INCONICI ILI SISSIPPIRI COLI 15: 15.51; INCLUSIO ISSPELINO IN SCORIS SCAPACIO E RITERIO AND CANADA CANASTI NO INTERRO NETERIO INTERPO INT	1150 1150 08639	est on one of the state of the	月本75.年 月本40.股 日本13.份 月本16.份 月本10.份 日本40.份	R\$35.62 R\$41.70 R\$ 626 R\$ 600 R\$15.67 R\$16.07	R\$ 8.9(1.20) R\$ 45.76(.16) R\$ 3.06(.56) R\$ 5.527.45(.16) R\$ 5.6(.56) R\$ 1.0(.57) R\$ 4.76(.70)	AS 2016/16/23	şı
	228501 22801 22802 22802 22802 32802 32802	PACISIO PROTECHO DINCONI. IS SIGNIFIC TO 15 TAGE TO 15	66873 17160 1150 68639 316 9575	600 M M M M	月本25. 年 月本40. 版 月本35. 成 月本36. 成 月本40. 成 月本40. 成 月本56. 成 月本56. 成	RS 25.62 RS 4170 RS 426 RE 5.05 RS 45.60 RS 45.67 RS 46.67 AS 46.67 SAMETOTAL	R\$ 8.9(1.20) R\$ 45.76(.16) R\$ 3.06(.56) R\$ 5.527.45(.16) R\$ 5.6(.56) R\$ 1.0(.57) R\$ 4.76(.70)	is in the second	st
	2018-00 22:H01 20:8-00 22:H05 32:H05	PACISIO PROTECHO DINCONI. ILIS ISSINDING CON 19: 15.51 INCLUSIO INPLEADONI COMINI SCAPIA, ON ENTERPONAL CAMBRIDANI TERROR INTERPONALI PARA CONTROLO CIRNATI SALBIMPLINICIDE COSI CONTRAPISCI (10:34 SIBLI SPYCINE JUNTA PLASTICA 378M. PISO COMPRISTO DE SIMPRIMA CON CONTRAPISCI COMPRESIDADI DE SIMPRIMA CON CONTRAPISCI CONTRAPIS	868/73 17162 1150 58629 3.58 9575 4656 4 561	M ON ROY MON AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	月本75.年 月本40.股 月本15.0 月本15.0 月本16.0 日本46.0 月本16.0 月本16.0 月本16.0 月本16.0 日	RS 25.62 RS 11.70 RS 6.34 RS 6.85 RS 6.00 RS 10.67 ALMOTOTAL RS 10.86 RS 7.66 RS 7.66	R3 9.5(1.20) R5 -C. VRE, 19 R3 3.564.56 R5 557.50 R3 6562.50 R5 101.67 R3 4.781.70 R5 72.536,95	145	şt
	22846 22901 20870 22967 32903 22919 330878 230808 230808 230876 230874	PACISIO PROTEGO DI SINCENCII ILI SISPINI RECOLUZIO SISTI NICLUSIO SISTEMICUISIO SISTEMICINO DI SISTEMICI ILI SISTIMI ILI SISTEMICI ILI SISTIMICI ILI SISTEMICI ILI SISTIMI I	969/73 17162 1150 58639 3.16 9676	M OX NO	月本25. 年 日本40. 版 日本12. 由 月本10. 面 日本10. 面	#\$ 25.62 #\$ 41.70 #\$ 6.76 #\$ 6.00 #\$ 6	R2 9.6(120) R6 - 6: 172. 19 R3 2.06(.56) R3 2.07.63 R3 2.07.63 R3 1.06.67 R3 - 101.67 R3 - 7.76(.70) R5 72 536, 45		e constant
10	224548 22467 298 00 22467 32462 32668 32668 23668 23668 23667 23667 23667 23667 23667 23667 23667 23667 23667	PACISIO PROTECHO DINCONI. ILI SIGNIPIO CON PASSI INCLUSIO SIGNICADO DI DAGRI SCAPIA, OLI RETERIO PAGI CANTENIO TERRO TETRADO TETRADO DEI DISCRILI SALIMI PUNDEDI COSI CONTENPISCI (CONTENPISCI (CONTENPISCI) PISO CONCERTO DEI SINIFERDIA DEI SPASSIVA - DI CONTENPISCI DIGINALI FILINITICOS DEI GENATTINA CON CONTENPISCI SCONER FILINITICOS DEI GENATTINA CON CONTENPISCI SCONER FILINITICOS DEI GENATTINA CON CONTENPISCI ACTED PERO DEI LA DELINO SIEMA POLIDO CON LASTRIO (BASE) E -7 E CM PERO DEI LA DELINO SIEMA POLIDO CON LASTRIO (BASE) E -7 E CM PERO CONTENTA DELINO SIEMA POLIDO CON LASTRIO (BASE) E -7 E CM PERO CONTENTA DELINO SIEMA POLIDO CON LASTRIO (BASE) E -7 E CM PEROSENDA POLIDO SIEMA POLIDO CON LASTRIO (BASE) E -7 E CM PEROSENDA POLIDO SIEMA POLIDO CON LASTRIO (BASE) E -7 E CM PEROSENDA POLIDO SIEMA POLIDO CON LOSTRIO (BASE) E -7 E CM PEROSENDA POLIDO SIEMA POLIDO CON LOSTRIO (BASE) E -7 E CM PEROSENDA POLIDO SIEMA POLIDO CON LOSTRIO SI SIEMA DEL SOURIE. PEROSENDA POLIDO SIEMA POLIDO CON LOSTRIO SI SIEMA DEL SOURIE. PEROSENDA POLIDO SIEMA POLIDO CON LOSTRIO SI SIEMA DEL SOURIE. PEROSENDA POLIDO SIEMA POLIDO CON LOSTRIO SI SIEMA DEL SOURIE. PEROSENDA POLIDO SIEMA POLIDO CON LOSTRIO SI SIEMA DEL SOURIE. PEROSENDA POLIDO SIEMA POLIDO CON LOSTRIO SI SIEMA DEL SOURIE. PEROSENDA POLIDO SIEMA POLIDO CON LOSTRIO SI SIEMA DEL SOURIE.	168(73 171.62 1150 686.29 2.75 48.66 48.66 4.66 4.66	est out out out out out out out out out ou	月本75.年 月本40.股 月本15.0 月本16.0 月本16.0 日	RS 25.62 RS 11.70 RS 6.34 RS 6.85 RS 6.00 RS 10.67 ALMOTOTAL RS 10.86 RS 7.66 RS 7.66	R\$ 9.5-1.20 R\$ -6.762.19 R\$ 3.564.66 R\$ 507.66 R\$ 604.07 R\$ 104.07 R\$ 72.50 R\$ 72.50 R\$ 605.06 R\$ 605.06	185	e constant
i Di	3285 (E) 22 (10 1) 20 (E) 22 (10 1) 20 (E) 22 (E) 22 (E) 22 (E) 22 (E) 22 (E) 23 (E) 2	PACISIO PROTEGO DINCONI. ILI SISPINI DI SOLI 19: 1551: INCLUSO INVELNO IN COMINI SCAPA, OI DE RITINO AND ALCANIMI DI TRADA INTERNO ***INTERNO INTERNO **INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO. **INTERNO. **INTERN	168(73 171.62 1150 686.29 2.75 48.66 48.66 4.66 4.66	est out out out out out out out out out ou	月本25. 年 日本40. 版 日本12. 由 月本10. 面 日本10. 面	R\$ 25.62 R\$ 6170 R\$ 6.26 R\$ 6.20 R\$ 6.00 R\$ 6.00 R\$ 15.87 SUBTOTAL R\$ 13.86 R\$ 7.00 R\$	R3 65-12-20 R6 -65 785 76 R3 35-64-56 R3 35-74-65 R3 56-74-65 R3 56-74-75 R3 78-76-76		e constant
0	2019 (E) 22/10/1 20/2 (O) 22/10/1 20/2 (O) 22/10/2 20/2 (O) 22/10/2 20/2 (O) 20/2 (O	PACISIO PROTECHO DINICONI. IS SISPINE CON 15 TASSI INCLUSIO SISPILATORIO IN COCINE SCAPAÇÃO DE ENTERPORA CONSTRUMENTO DE TARRO NET BASIS INCLUSIO SISPILATORIO SENSITI NA IMMERIANDO COS COSTORPRISCI LOS PARES, EPOCISED JUNTA PLASTICA SPRIME PERO COMPLETO DE SISMIPRIMO DE SPESIMENTE > 604 1-0, RSS. DESPACIS FUNDIDOS DE GRANTENA CON CONTRAPSIO, ROCORS PARIDDO DE GRANTENA TENA. PERO COS LAS DESPACITANA TENA. A PERO COS LAS DESPACITANA TENA. PERO COS LAS DESPACITANA TENA. PERO COS LAS DESPACITANA TENA. PERO CONCRETO SISMIPPOLIDO CORMANDE PRO (BASE) E -7 J.C.M. PERO CONCRETO SISMIPPOLIDO CORMANDE PRO (BASE) E -7 J.C.M. PERO CONCRETO SISMIPPOLIDO CORMANDE PRO (BASE) E -7 J.C.M. PERO CONCRETO SISMIPPOLIDO CORMA CORMANDE PRO (BASE) E -7 J.C.M. PERO CONCRETO SISMIPPOLIDO CORMA CORMANDE PRO (BASE) E -7 J.C.M. PERO CONCRETO SISMIPPOLIDO CORMA CORMANDE PRO (BASE) E -7 J.C.M. PERO CONCRETO SISMIPPOLIDO CORMA CORMANDE PRO (BASE) E -7 J.C.M. PERO CORMANDO SISMIPPOLIDO CORMA CORMANDO CORMANDE PROCEDE PRO (BASE) E - 7 J.C.M. PERO CORMANDO SISMIPPOLIDO CORMA CORMANDO	86873 17162 1190 86639 2.16 96.72 46.66 4.00 146,00	mich on control of the control of th	#3 25 WE #2 40, WE #3 21, 40 WE #3 21, 40 WE #3 24, 40 WE	#\$ 25.62 #\$ 41.70 #\$ 6.76 #\$ 6.00 #\$ 6	R\$ 95-1,200 R\$ -0,762,19 R\$ 35-61-56 R\$ 35-61-56 R\$ 69-62-763 R\$ 69-62-763 R\$ 69-62-763 R\$ 72-826-76		e constant
i Di	2019 (a) 22 (b) 22 (c) 22 (c) 22 (c) 22 (c) 23 (c) 25 (c)	PACISIO PROTEGO DINCONI. ILI SISPINI DI SOLI 19: 1551: INCLUSO INVELNO IN COMINI SCAPA, OI DE RITINO AND ALCANIMI DI TRADA INTERNO ***INTERNO INTERNO **INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO. **INTERNO INTERNO. **INTERNO. **INTERN	068,73 175,62 11,90 866,39 3,16 96,72 48,66 48,66 48,66 48,66 1,44,00	MAC OX MA	月まで、年 日まり、6 日まり、6 日まり、6 日まり、6 日まり、0 日まり 0 日まり 0 日まり 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日 0 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日 0 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日まり 0 日 0 日まり 0 日 0 日 0 日 0 日 0 日 0 日 0 日 0 日 0 日 0	R\$ 25.62 R\$ 6170 R\$ 6.26 R\$ 6.20 R\$ 6.00 R\$ 6.00 R\$ 15.87 SUBTOTAL R\$ 13.86 R\$ 7.00 R\$	R3 65-1,200 R6-05 785-79 R3-25-64-56 R3-25-76-5 R3-56-76-76 R3-56-76-76 R3-76-76-76 R3-76-76 R3-76 R3-76-76 R3-76		9
da da	2019 (4): 22 m O 1 20 m O 2 20 m O 2 20 m O 2 20 m O 3 20	PACISIO PROTECO DI SINCENCII IS SISPINO CON TO SEE INCLUSIO CONTROLOGIA SCIENTI SALIMINI PUNICIPA CEGA CONTRAPA CHI TERRO NITERRONO SIRINITI RALIMINI PUNICIPA CEGA CONTRAPISCO CONTRAPISCO PERO CONCERTO DEI SIMPERNACIO E PRESSURA = 8 CM 1/0, R.S.S. SCIENCES TURBIDOS DE GRANTINA CON CONTRAPISCO ECONOR FUNDICOS DE GRANTINA CON ECONOR FUNDICO SI DIVINI TIVA T.M. PERO COSTA DELO SINO POLIDO CON LASTRO (BASE) E -7 J. CM. PERO CONTRATO SIMPONITO COSTA DIVINI PUNICIPA CON DIVINI PERO CONTRATO SIMPONITO COSTA DIVINI PUNICIPA CON DIVINI BARRADE PODO SINACO NOCA - RICCHI SARRADE PODO SINACO NOCA -	86873 17162 1190 86639 2.16 96.72 46.66 4.00 146,00	mich on on one of the	#3 25 WE #2 40, WE #3 21, 40 WE #3 21, 40 WE #3 24, 40 WE	#\$ 25.62 #\$ 6170 #\$ 626 #\$ 626 #\$ 626 #\$ 626 #\$ 15.87 #\$ 15.86 #\$ 7.06 #\$ 7	R3 65/1,200 R6-60, 765, 76 R3-25/64,56 R3-25/64,56 R3-50/7,63 R3-64-67 R3-78-79-70 R3-72-526,56 R3-66/1-50 R3-67-520 R3-78-526 R3-67-520 R3-78-526	I S	-
da da	2019 July 2010 1	PACISIO PROTECHO DI SINCERI. IS SISPINE CON 15-25-51 NOLLOSO INSPERIORIS. COMBISCANCIA, ON ENTERNACIA CAMBRIDADI CAMBRIDADI INTERACINI TRADA SITTAMA, ON THE CONTROL COMPANIA. CHARLES PARAMETRICADI COMPANIA COMPANIA COMPANIA COMPANIA COMPANIA DEGRACIO PROTECTO DE SISPINETRICADI SI POSTUPIA COMPANIA COMPANIA DEGRACIO PROTECTO DE SISPINETRIAN TRANSICA ENCORRE PARADO DE GRAVATIRAN TRANSICA ENCORRE PARADO DE GRAVATIRAN TRANSICA A TRANSICA PERO COMPANIA COMPANIA COMPANIA COMPANIA SINDELO TARRE LA ERTA A CUI DIRE DOVINALI SESSI A A TRANSICA COMPANIA COMP	96473 17162 1190 3.19 3.19 96.70 46.60 46.60 46.60 144.00 246.60 346.60	INC. SEC. SEC. SEC. SEC. SEC. SEC. SEC. SE	用3 25. 年 用3 13. 年 用3 13. 年 用3 13. 年 用3 15. 日 用3 16. 日 円 3 16. 日 日 5 16.	R\$ 25.62 R\$ 6170 R\$ 6.24 R\$ 6.24 R\$ 6.24 R\$ 6.27 SUBTOTAL R\$ 10.27 SUBTOTAL	R3 65(1)20 R6-60 765 76 R3 350(1)56 R3 350(1)56 R3 50(7)50(1) R4 5 660(30) R5 70(7)50(7) R6 72 526 60 R5 80(1)50 R5 74 80(1)50 R5 80(1)	I S	-
da da	2019 AC 2211-07 2211-0	PACISIO PROTECHO E MICCINE. IS SIGNING TO BE 18 F. INCLUSIO SIGNICATORIA COMES SCAMA, ON EXTERNAL CAME CAMERA DE TENDA INTERNAL SECURIO SENSITI NA IMMERIANDA COM CONTRAPACIO CONTRAPACIO SENSITI NA IMMERIANDA COM CONTRAPACIO CONTRAPACIO SEGMALIS FUNCIOS SIGNINA TRANCOM CONTRAPACIO SEGMALIS FUNCIDOS DE SERVINITAN TAM. SEGMALIS FUNCIDOS DE SERVINITAN TAM. PERO COS LARGINIDAS SERVINITAN TAM. A SEGMALIS FUNCIDADO DE SERVINITAN TAM. PERO COS LARGINIDAS SERVINITAN TAM. PERO COS LARGINIDAS SERVINITAN TAM. PERO COS LARGINIDAS SERVINITAN TAM. A SEGMALINITAN TAMONTE SOSSIBLACIONOS DE 18 F. P. J. C.M. PERO COS LARGINIDAS SERVINITAN TAM. SERVINICAS SERVINITANOS DE SOSSIBLACIONOS DE 18 F. P. J. C.M. SERVINICAS SERVINITANOS DE SOSSIBLACIONOS DE 18 J. P. SERVINITANOS DE 18 J. P. SERVINI	06473 17162 11190 36539 3.16 95.75 46.50 4.00 144.00 144.00	INC. STORY S	#4 75 W #2 40.50 #3 10.40 #3 10.50 #3 1	R\$ 25.62 R\$ 6170 R\$ 6.20 R\$ 6.20 R\$ 6.20 R\$ 6.20 R\$ 6.20 R\$ 6.20 R\$ 10.20 R	R\$ 65-13-20 R\$ -65-13-20 R\$ -65-14-20 R\$	I S	9
Se Se	2019 ME 2019 M	PACISIO PROTECO DI SINCERI. ILI SISPINI SI COLO TERRO NETRINO DI PIERRO DEI PACINI DI CONTRO NETRINO DI PIERRO DEI PACINI DI CONTRO NETRINO DI PIERRO DEI PACINI DI CONTRO NETRINO DEI PACINI PALIBI PACINI PALIBI PACINI PALIBI PACINI PALIBI PACINI PALIBI PACINI PALIBI PACINI DEI SINCERNI PALIBI PACINI DEI SINCERNI PALIBI PACINI DEI SINCERNI PALIBI PALI	96473 17162 1190 3.19 3.19 96.70 46.60 46.60 46.60 144.00 246.60 346.60	INC. SEC. SEC. SEC. SEC. SEC. SEC. SEC. SE	用3 25. 年 用3 13. 年 用3 13. 年 用3 13. 年 用3 15. 日 用3 16. 日 円 3 16. 日 日 5 16.	R\$ 25.62 R\$ 6170 R\$ 626 R\$ 626 R\$ 626 R\$ 627 SIBTOTAL R\$ 15.66 SIBTOTAL R\$ 15.67 SIBTOTAL	R\$ 65-120 R\$ -67-767 R\$ 30-7-66 R\$ 30-7-66 R\$ 66-160 R\$ 66-160 R\$ 66-160 R\$ 66-160 R\$ 66-160 R\$ 67-7-65 R\$ 67	I S	9
da da	2019 ME 2211-031 2211-031 2211-031 2211-031 2211-031 2211-031 2211-031 2311-0311-0311-0311-0311-0311-0311-0311-	PACISIO PROTECHO DI SINCERI. ILI SISPINIO RECENTI DEI PACISIO DI PERIODI DI PACISIO DI P	96473 1190 1190 3.16 96.72 46.50 46.50 46.50 46.60 26.63 96.60 27.60 96.60 26.63 27.60 96.60 27.60 96.60 27.60 96.60 27.60 96.60 27.60 96.60 27.60 96.60 27.60 96.60 27.60 96.60	MAC	#3 10.50 #2 10.50 #3	#\$ 25.62 #\$ 6170 #\$ 6.20 #\$ 6.00 #\$ 16.67 #\$ 16.67	R3 65-12-20 R6-65 765-19 R3-30-1-56 R3-30-1-56 R3-50-1-56 R3-68-2-96 R3-68-1-56 R3-	I S	9
da da	2019 M2 2019 M	PACISIO PROTECHO DISCONICIO DI SERVICIO DI SERVICIO CON 1915 SI FIGULIO DISPULSO DI PULSO DI PULSO DI SERVICIO DI	068,73 171,62 11190, 365,39 3,18 95,71 46,50 144,50 144,50 366,00 366,00	HE PE	#3 #2 #2 #2 #2 #2 #2 #2 #2 #2 #2 #2 #2 #2	R\$ 25.62 R\$ 6170 R\$ 626 R\$ 626 R\$ 626 R\$ 627 SIBTOTAL R\$ 15.66 SIBTOTAL R\$ 15.67 SIBTOTAL	R\$ 65-120 R\$ -67-767 R\$ 30-7-66 R\$ 30-7-66 R\$ 66-160 R\$ 66-160 R\$ 66-160 R\$ 66-160 R\$ 66-160 R\$ 67-7-65 R\$ 67	I S	9
da da	2019 M2 221107 2	PACISIO PROTECHO DISCONIL DISCONIL DISCONINO DI SERVIZIO IN PUBBLIA CON DISCONINO DI SENSITORI DI SUNTA PLASTICA OFFISIA. DISCONINO DI SUMPRICO DI SUMPRICONO DI SPESSURIA PI SOLI POR SILI POR SILI PORI DI SUNTA PLASTICA OFFISIA. DISCONINO DI SUPPRICO DI SUMPRICO DI SPESSURIA DI SOLI PORI DI SULI PI SULI	1064,73 171,62 1066,03 2.16 90,75 46,50 46,50 106,00 1	mg mg mg mg mg mg mg mg	#4 75 W #2 +0.50 #2 +0.50 #3 10.40 #3 1	#\$ 25.62 #\$ 6170 #\$ 628 #\$ 628 #\$ 628 #\$ 620 #\$ 15.67 \$4.870741 #\$ 15.66 \$5.7	R3 65-11-20 R5 -C 762 19 R3 30-7 63 R4 50-7 63 R4 50-60-67 R5 -C 50-69 R5 -C	I S	*
da da	2019 M2 2211-031 2211-037 2211-037 2211-037 2211-037 221-037 23-04-04 23-04-05 23-04-05 23-04-07 23-04-07 23-04-07 23-04-07 23-04-07 23-04-07 23-04-07 23-04-07 23-04-07 24-04-07	PACISIO PROTECO DI SINCERI. ILI SISPINI DI CONTENDO DI PACINIO DI PACINI DI PAC	968,73 17160 11190 066,79 2.16 96,72 48,60 4,00 144,00 275,85 666,63 215,85 168,76 168,76	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##	#3 75 W #2 10	用多25.62 用条41.70 用条 6.22 用係 6.22 用係 6.02 日本45.87 加速TOTAL 用多15.80 用 815.80 用 8	R3 65(1)20 R6 65 782 79 R3 356(1)56 R3 507260 R3 508 60 R3 50	I S	34
die die	2019 ME 2019 OF 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	PACISIO PROTECHO DISCONIL DISCONINO DI SERVIZIO DI CONTROLO DI CON	1064,73 171,62 1066,03 2.16 90,75 46,50 46,50 106,00 1	mg mg mg mg mg mg mg mg	#4 75 W #2 +0.50 #2 +0.50 #3 10.40 #3 1	#\$ 25.62 R\$ 41.70 #\$ 6.20 #\$ 6.20 #\$ 10.62	R3 6 64 120 R6 - 62 762, 19 R3 30 64 156 R3 30 64 156 R3 50 72 64 R3 4 156 156 R3 4 156 156 R3 4 156 156 R3 5 156 156 R3 156 156 R	18	34
dia dia	2019 ME 2019 OF 100 STORY OF 10	PACISION PROTECHO DE MINICIPE. ILS SERVICE CON TO SEST. INCLUSION DISPECTIONS COMES SCAPACIONE ENTERNACIA CAMENTO TO TERRO NET BASE INCLUSION DISPECTIONS CENTRE SA MINICIPEDE COS CONTRAPSION TO COMPANY SERVICE SUPERIOR SUPERIOR SERVICES. PRO COMPANY FUNCTION OF SERVICES OF SERVICES OF SOME SUPERIOR	1064,73 171,62 1066,03 2.16 90,75 46,50 46,50 106,00 1	mg mg mg mg mg mg mg mg	#4 75 W #2 +0.50 #2 +0.50 #3 10.40 #3 1	#\$ 25.62 R\$ 41.70 #\$ 6.20 #\$ 6.20 #\$ 10.62	R3 6 64 120 R6 - 62 762, 19 R3 30 64 156 R3 30 64 156 R3 50 72 64 R3 4 156 156 R3 4 156 156 R3 4 156 156 R3 5 156 156 R3 156 156 R	18	34
dia dia	2019 ME 2019 OF 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	PACISIO PROTECHO DISCONICIO DISCONICIO SISSI INCLUSIO SISTI INCLUSIO SIGNICIONI DI CONTROLO DI CONTROL	1068,73 171,62 1066,09 2.16 90,75 46,50 46,50 106,00 1	mg mg mg mg mg mg mg mg	#\$ 75. W #\$ 40.80 #\$ 10.40 #\$ 25.40 #\$ 25.40 #\$ 26.40 #\$	#\$ 25.62 #\$ 41.70 #\$ 6.20 #\$ 6.20 #\$ 6.20 #\$ 6.20 #\$ 10.20	R\$ 65-12-20 R\$ -50.766.19 R\$ 30-74-65 R\$ 10-74-65 R\$ 10-74-65 R\$ 10-74-65 R\$ 10-74-65 R\$ 10-74-65 R\$ 10-74-65 R\$ 10-74-75 R\$	18	30
dia dia	2019 ME 2019 OF 101 OF	PACISION PROTECHO DE MINICIPE. ILS SERVICE CON TO SEST. INCLUSION DISPECTIONS COMES SCAPACIONE ENTERNACIA CAMENTO TO TERRO NET BASE INCLUSION DISPECTIONS CENTRE SA MINICIPEDE COS CONTRAPSION TO COMPANY SERVICE SUPERIOR SUPERIOR SERVICES. PRO COMPANY FUNCTION OF SERVICES OF SERVICES OF SOME SUPERIOR	### 100 PM 100 P	m2 m3 m3 m3 m3 m3 m3 m3	#4 75 W #2 #0.89 #2 #0.89 #2 #0.89 #2 #0.89 #2 #0.89 #2 #0.80 #2 #	#\$ 25.62 #\$ 6170 #\$ 628 #\$ 628 #\$ 620 #\$ 620 #\$ 620 #\$ 15.67 \$4.870 \$5.600 #\$ 15.60 #	R\$ 95-12-20 R\$ -67-765 19 R\$ 35-77-65 R\$ 10-12-20 R\$	18	34
dia dia dia	2019 ME 2019 M	PACISIO PROTECHO DI SINCERCI. ILS SISPINES CON 19 SES I NUCLEO SIRVERIONI COMES SCAMA, ON DE RETRINORAL CAMBRITON TERROR TETRRONO CRINITE NA IMMERIANDO COM CONTRAPACIONI CONTRAPA DE TRANSPORTANI CRINITE NA IMMERIANDO COM CONTRAPACIONI CONCRETE DE SIMPRIMENDO COM CONTRAPACIO CONCRETE HABILIDOS DE GRANTINA COM CONTRAPACIO CONCRETENDO DE SIMPRIMENDO COM CONTRAPACIO CONCRETENDO DE SIMPRIMENTA COM CONTRAPACIO COM CONTRAPACIO CONTRAPACIO COM CONTRAPACIO CONTRAPACIO COM CONTRAPACIO CONTRADO CONTRAPACIO CONTRAPACIO CONTRADO CONTRADO CONTRAPACIO CONTRADO CONTRADO CONTRAPACIO CONTRADO CONTRA	664,73 171,60 171,60 186,39 3,16 66,71 46,50 46,50 146,00 146,00 146,00 146,00 146,00 146,00 146,00 146,00 146,00 146,00 146,00 146,00 146,00 146,00	m2 m3 m3 m3 m3 m3 m3 m3	#4 75 W #2 #0.89 #2 #0.89 #2 #0.89 #2 #0.89 #2 #0.89 #2 #0.80 #2 #	#\$ 25.42 #\$ 41.70 #\$ 6.70 #\$ 6.70 #\$ 6.60 #\$ 16.67 #\$ 16.67 #\$ 15.60	R3 65(1)20 R6 65 782 79 R3 306(1)56 R3 507260 R3 60300 R3 603	18	34
dia dia dia	2019 M2 2211 OT 2211 O	PACESTOPPOTE CHO DESIGNATION DESIGNATION TO TRANSPORTED AND ADDRESS OF THE CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE P	1068,73 171,62 163,639 2,16 96,75 46,66 406 406 144,00	m2 m2 m3 m3 m3 m3 m3 m3	#4 75 W #2 #0.89 #2 #0.89 #2 #0.89 #2 #0.89 #2 #0.89 #2 #0.80 #2 #	#\$ 25.62 #\$ 6170 #\$ 628 #\$ 628 #\$ 620 #\$ 620 #\$ 620 #\$ 15.67 \$4.870 \$5.600 #\$ 15.60 #	R\$ 95-12-20 R\$ -67-765 19 R\$ 35-77-65 R\$ 10-15-765 R\$ 10-15-76 R\$ 11-15-76 R\$	18	34
da tsi	2019 M2 2019 M	PACISIO PROTECHO DISCONICIO DISCONICIO SISSI NACIONO DISPETATORIO DI PACISIO PROTECHO DI SUMPRIADA CAMBRITO DI TURRO NETRADI NETRADO DI SINITE NA MINIFERINDA COSI CONTRAPISCI LOCARRA NETRADI SINITA RI ASTICA OPRIMI SINICIONE PROTO DI SUMPRIADO COSI CONTRAPISCI. SOCIALIS FUNDIDOS DE GRANI TRA COM CONTRAPISCI. SOCIALIS FUNDIDOS DE GRANI TRA COM CONTRAPISCI. SOCIALIS FUNDIDOS DE GRANI TRA COM ACONTRADO DE GRANI A	968,73 171,62 166,03	# # # # # # # # # # # # # # # # # # #	#\$ 25.00 #\$ 25.	R\$ 25.62 R\$ 41.70 R\$ 6.20 R\$ 6.20 R\$ 6.20 R\$ 6.20 R\$ 6.20 R\$ 10.60 R	R\$ 65 (120) R\$ -67 762 19 R\$ 35 77 65 R\$ 35 77 65 R\$ 46 660 56 R\$ 50 77 65 R\$ 50 77 77 77 77 77 77 77 77 77 77 77 77 77	18	36,
in in the same of	2019 ME 2019 OF THE STATE OF TH	PACISION PROTECTOR SENDING INSCRIPTION TO THE ACTION OF TH	### #### #############################	March Marc	#3 #2.50 #2 #40.50 #3 #2.60 #3 #2.60 #3 #3 #4.60 #3 #3 #4.60 #3 #3 #4.60 #3 #3 #4.60 #3 #3 #4.60 #3 #3 #3 #3 #3 #3 #3 #3 #3 #3 #3 #3 #3	#\$ 25.62 #\$ 4170 #\$ 627 #\$ 627 #\$ 627 #\$ 627 #\$ 620 #\$ 15.6	R\$ 95 (1.20) R\$ -6. Tex. 19 R\$ 35 77 65 R\$ 35 77 65 R\$ 4. 600 50 R\$ 100 167 R\$ 5. 600 60 R\$ 5. 600 70 R\$ 100 70	18	34
dia dia dia	2019 M2 2019 M	PACISIO PROTECHO DISCONICIO DISCONICIO SISSI NACIONO DISPETATORIO DI PACISIO PROTECHO DI SUMPRIADA CAMBRITO DI TURRO NETRADI NETRADO DI SINITE NA MINIFERINDA COSI CONTRAPISCI LOCARRA NETRADI SINITA RI ASTICA OPRIMI SINICIONE PROTO DI SUMPRIADO COSI CONTRAPISCI. SOCIALIS FUNDIDOS DE GRANI TRA COM CONTRAPISCI. SOCIALIS FUNDIDOS DE GRANI TRA COM CONTRAPISCI. SOCIALIS FUNDIDOS DE GRANI TRA COM ACONTRADO DE GRANI A	968,73 171,62 166,03	# # # # # # # # # # # # # # # # # # #	#3 25. WE #2 40. WE #3 21. 60 #3 21.	#\$ 25.62 #\$ 4170 #\$ 627 #\$ 627 #\$ 627 #\$ 627 #\$ 620 #\$ 15.6	R3 65-12-20 R6 -67 762 19 R3 30-61-56 R3 30-61-56 R3 50-72-62 R3 4-80-62 R3 6-80-62	18	34

Página 5 de 25Prefeituru Municipal de Catalão



2.3. Do valor estimado para a contratação:

2.1.1 O valor <u>MÁXIMO ESTIMADO</u> para contratação de empresa para execução da obra é de <u>R\$ 598.788,36</u> (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justifica-se a abertura do certame em questão para contratar empresa especializada que irá realizar a execução da reforma da Fundação Cultural Maria das Dores Campos, que consequentemente irá levar aos moradores da cidade mais cultura e lazer, gerando uma maior chance de aprendizado, além de proporcionar uma oportunidade única a todos.

4. DO LOCAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA

4.1. A obra está situada na Avenida 20 de Agosto, número 1900, Setor Central. (Latitude: 18°10'04.43" S; Longitude: 47°56'37.00" O).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **5.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- **5.2.** Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 5.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
 - **5.3.1.** Para execução dos serviços que compõem o objeto desse certame, o licitante, obrigatoriamente, deverá ter Certificado de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, devendo comprová-lo no momento da formulação da proposta.
 - **5.3.2.** Para prestação dos serviços dos itens que compõem o objeto licitado, o licitante deve, obrigatoriamente, possuir registro no órgão CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, devendo o licitante comprová-lo no momento da formulação da proposta.
- 5.4. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

Leonardo Martins
Leonardo Martins
Secretário de Obras
Secretário de Catalão

Página 6 de 25



6. MODO DE ADJUDICAÇÃO

- 6.1. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- **6.2.** Em que pese à regra das licitações será baseada na adjudicação por item, optou-se, neste procedimento pela adjudicação pelo MENOR PREÇO GLOBAL, que está em consonância com a Súmula 247 do TCU, que assim estabeleceu:

"É obrigatória à admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade." (italico nosso).

- **6.3.** No presente caso, a escolha pelo modo de adjudicação global se dá em função da própria necessidade técnica da execução do objeto, em virtude do quantitativo certo e preço total extraídos dos projetos básicos e tabelas orçamentárias para realizar execução da reforma da Fundação Cultural Maria das Dores Campos.
- **6.4.** Não obstante, tal escolha decorre da necessidade de realização integral da execução da reforma da Fundação Maria das Dores Campos, localizada no Setor Central, com maior agilidade, já que o prazo de execução estimada de 6 (seis) meses, previsto no cronograma físico-financeiro, de modo ser viável e suficiente do ponto de vista técnico.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes deste processo correrão à conta de recursos oriundos da Fundação Cultural Maria das Dores Campos Catalão, alocados no Orçamento vigente do Município de Catalão, Estado de Goiás, na seguinte dotação orçamentária: 11.1101.13.392.4020-4242-4499051.

8. REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.

9. VISTORIA TÉCNICA

9.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado pelas

Leonardo Marting
Secretário de Obras
Prefetura Municipal de Calalão





Engenheiras Civis encarregadas pela obra – Stephanie de Prado Paiva e Thaynara de Almeida Corrêa e Silva – na Secretária Municipal de Obras Públicas do Município de Catalão, de segunda à sexta-feira, com agendamento prévio pelo telefone (64) 34415039, ou na própria Secretaria Municipal de Obras Públicas, situada na Rua Nassin Agel, número 505, Setor Central.

- **9.2.** O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
 - **9.2.1.** Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- **9.3.** Realizada a vistoria técnica, a Secretaria Municipal de Obras, Goiás, irá fornecer declaração de visita técnica.
- **9.4.** A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- **9.5.** A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10. EXECUÇÃO DO OBJETO

- **10.1.** A execução dos serviços será iniciada a partir da contratação da empresa especializada, cujas etapas observarão o seguinte cronograma:
 - **10.1.1.** No primeiro mês será executado parcialmente os serviços preliminares. E será iniciado os serviços de transportes e de administração, que ocorrerão até a conclusão da obra.
 - 10.1.2. No segundo mês serão concluído os serviços preliminares, estrutura de madeira e cobertura. Será iniciado os serviços de serviços em terra, alvenarias e divisórias, impermeabilização.
 - 10.1.3. No terceiro mês serão concluídos serviços em terra, estrutura, alvenarias e divisórias e impermeabilização. Estará em andamento os serviços de esquadrias de

Leonardo Martins
Secretaro de Obras
Prefeitado afuntaipal de Catalão

Página 8 de 25





madeira, esquadrias metálicas, revestimento de paredes, revestimento de piso, ferragens.

- **10.1.4.** No quarto mês estará em execução os serviços de instalações elétricas, instalações hidro sanitárias, esquadrias de madeira, revestimento de parede, revestimento de piso e ferragens. Será iniciado serviços de vidros e forros. Concluirá instalações hidro sanitárias e esquadrias metálicas.
- **10.1.5.** No quinto mês serão finalizados os serviços esquadrias de madeira, vidros, forros e ferragens. Estará em execução instalações elétricas, revestimento de parede e piso.
- **10.1.6.** No sexto mês serão concluídos transportes, instalações elétricas, rede hidro sanitária, revestimento de parede, revestimento de piso e administração. Iniciará e será finalizado no sexto mês os serviços de pintura e diversos.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O contrato terá vigência pelo período de 31/12/2020, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

12. DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

12.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 13.1. São obrigações da Contratante:
- **13.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 13.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Secretário de Catalão
Prefoitura Municipal de Catalão

Página 9 de 25





- 13.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 13.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço.
- 13.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - **13.6.1.** Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;
 - 13.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 13.6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - **13.6.4.** Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- **13.7.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 13.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- **13.9.** Cientificar o órgão de representação judicial do Poder Executivo para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- **13.10.** Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- **13.11.** Exigir da Contratada a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- **13.12.** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3°, § 5°, da Lei nº 8.666, de 1993.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. São obrigações da Contratada:

Leonerdo Martins
Secretário de Obras
Secretário de Casara
Prefeitura Municipal de Casara





- 14.2. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta.
- **14.3.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- **14.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
- **14.5.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 14.6. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.
- 14.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.
- **14.8.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- **14.9.** Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- **14.10.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Secretário de Cetalão
Prefeitura Municipal de Cetalão





- **14.11.** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- **14.12.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- **14.13.** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.
- **14.14.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- **14.15.** Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- **14.16.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- **14.17.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **14.18.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- **14.19.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- **14.20.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **14.21.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão





14.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

14.23. Assegurar à CONTRATANTE:

- **14.23.1.** O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 14.23.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- **14.24.** Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.
- 14.25. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante.
- 14.26. Apresentar os empregados devidamente identificados.
- **14.27.** Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- **14.28.** Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico.
- **14.29.** Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.
- **14.30.** Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante.
- **14.31.** Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

Leonardo Martins Secretário de Obras Prefeitura Municipal de Catalão





- 14.32. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 14.33. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 14.34. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 14.35. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 14.36. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 14.37. Comprovar, quando for o caso, a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX. da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
 - 14.37.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
 - 14.37.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos

Secretário de Obras Prefoitura Municipal de Catalão





Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 5, de 15/03/2014, e legislação correlata;

14.37.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória;

14.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

14.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

14.39. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

14.39.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reutilização de material para usos futuros;

14.39.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

14.39.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

14.39.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Leonardo Ivial Caralan Secretário de Obras Secretário de Catalan

AR





- 14.40. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- **14.41.** Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 14.42. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
 - **14.42.1.** Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
 - 14.42.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- **14.43.** Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.
- **14.44.** Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
- **14.45.** Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão





federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

14.46. No caso de execução de obra:

14.46.1. Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional abrangida no contrato bem como da legislação em vigor.

14.46.2. Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

14.46.3. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

14.46.4. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

14.46.5. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

14.46.6. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

14.46.7. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão





- **14.47.** A contratada deverá apresentar a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, <u>quando for necessário:</u>
 - 14.47.1. As "built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - 14.47.2. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
 - 14.47.3. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
 - 14.47.4. Carta "habite-se", emitida pela prefeitura;
 - **14.47.5.** Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- **15.1.** A fiscalização da contratação será exercida por representante designado pela Administração, ao qual competirá dirimir dúvidas e registrar ocorrências que surgirem no curso da execução do Contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **15.3.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- **15.4.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.
- 15.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na proposta, informando as

Leonardo Martins Secretário de Obras Prefeitula Municipal de Catalão





respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

- **15.7.** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.
- **15.8.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

17. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 17.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.
 - **17.1.1.** Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.
 - **17.1.2.** Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
 - 17.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 17.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:
 - 17.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

Leonardo Martins Secretário de Obras Prefeitura Municipal de Catalão

Página 19 de 25



- 17.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 17.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 17.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 17.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.
- 17.3. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, o fiscal do contrato deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.
 - 17.3.1. O relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 17.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o RECEBIMENTO DEFINITIVO, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:
 - 17.4.1. Realizar a análise do relatório e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da

Secretário de Obras Secretário de Obras Prefeitura Municipal de Catalão

Página 20 de 25





despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

- 17.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 17.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 17.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).
- 17.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

18. MEDIÇÕES E PAGAMENTO

- **18.1.** O pagamento será realizado pela Contratante **POR MEDIÇÃO** com respectiva apresentação da Nota Fiscal, emitida em conformidade com o instrumento contratual.
- **18.2.** Para a realização do pagamento, é imprescindível a apresentação do LAUDO DE MEDIÇÃO atestando o cumprimento integral dos serviços por aferições parciais do Fiscal da Contratante.
- **18.3.** O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos bens e/ou prestação de serviço com respectiva apresentação da Nota Fiscal, emitidas em conformidade com o instrumento contratual.
- **18.4.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

DADOS PARA A NOTA FISCAL

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

End.: Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO

CNPJ: 01.505.643 /0001-50

18.5. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

18.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão





- 18.5.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- **18.5.3.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;
- **18.5.4.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- **18.5.5.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- **18.5.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- **18.6.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante:

19. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

19.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Profeitura Municipal de Cabilão





contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- **20.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) Fraudar na execução do contrato;
 - d) Comportar-se de modo inidôneo;
 - e) Cometer fraude fiscal;
 - f) Não mantiver a proposta.
- **20.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - **20.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - **20.2.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - **20.2.3.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - **20.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - **20.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - **20.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de Catalão, por meio de seus órgãos da Administração Pública Direta e de suas entidades da Administração Pública Indireta;
 - **20.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

Página 23 de 25

Leonardo Martins Secretário de Obras Prefeitura Municipal de Catalão





será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- **20.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
 - **20.3.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 20.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - **20.3.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- **20.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- **20.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I Orçamento Básico;
- Anexo II Cronograma físico-financeiro;
- Anexo III Memória de cálculo de quantitativos;
- Anexo III Planilha Estimativa de Composição de BDI;
- Anexo IV Projetos:
- Anexo V Memorial descritivo;
- Anexo VI Documentos referentes à responsabilidade técnica (ART/RRT referentes à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão



Catalão, 16 de março de 2020.

Projeto Básico Elaborado por:

LEONARDO MARTINS DE CASTRO TEIXEIRA Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão

Secretário Municipal de Obras Engenheiro Civil

CREA: 7455/D-GO

Projeto Básico Aprovado por:

PATRICIA ROSA CASTRO

Presidente da Fundação Maria das Dores Campos

Patricia Eugênia Rosa Castro Fundação Cultural Maria das Dores Campos RESIDENTE creto nº 34 de 1º de Janeiro de 2017